



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1269, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Celebração de termo de doação a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro-Foirn

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 59004.000307/2025-80, resolve:

Art. 1º - No âmbito dos recursos da Emenda Parlamentar Nº 40680003 – OGU 2024, autorizar a celebração do termo de doação nº 01/2025, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro-FOIRN, para fins de doação de 60 motores, conforme Ofício nº 006/2025 – GDSL, no valor global R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil re quatrocentos reais), considerando o interesse publico e social justificados pela Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável da Sudam.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 26/02/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0657216** e o código CRC **399151C8**.

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
MOTOR DE POPA ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,5 HP, ACOPLADO COM RABETA a) Aplicação: Embarcação; b) Tipo: Partida Manual; c) Motor 4 tempos com refrigeração a ar; d) Tipo de combustível: Gasolina; e) Rabeta 1,5m com hélice de 3 pás; f) Manete com manopla emborrachada	Motor de Popa, marca KAWASHIMA, modelo GE 550-B, potência 5,5Hp, acoplado com Rabeta, marca SUPER INDÚSTRIA METALÚRGICA	60	690	41.400,00